Exercício: 2025 Página(s): 1/1

Decreto N° 30 - de 28 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	11.000,00
Total da Unidade 08	- R\$	11.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- R\$	13.000,00
Total Geral Acrescido	- R\$	13.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTA forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÕES do Orçamento do	Município na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	11.000,00
Total da Unidade 08	- R\$	11.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- R\$	13.000,00
Total Geral Anulado	- R\$	13.000.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Janeiro de 2025

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53